



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.861, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Acopiara/CE.

Art. 2º A entrega da aludida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 13 de outubro de 2015.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS